



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Autoria: Mesa Diretora
08/08/2018

Data de Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre as alterações da Resolução nº 06/2017 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (); III- Prioridade (); IV- Ordinária (X); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o Projeto de Resolução para a(s) seguinte(s) comissão(ões) para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
--

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)
--

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
--

Nilso Ventris (Relator)

Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente ()

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)

Rodrigo Marson Marcon (Relator)

José Roque de Camargo (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde, Promoção Social, Segurança Pública e Trânsito ()

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
--

Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)

Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 08/08/18


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2018

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 452

Data: 08/08/2018 Horário: 13:48

Legislativo - PRE 2/2018

“Dispõe sobre as alterações da Resolução nº 06/2017 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 2º da Resolução nº 06/2017 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Tribuna Livre realizar-se-á quando solicitada através de requerimento, assinado por no mínimo 30 (trinta) munícipes, contendo os assuntos de interesse público relevante a serem discutido e protocolado na secretária desta Casa de Leis, tendo como obrigatoriedade o quórum de 30 (trinta) munícipes para realização.”

Art. 2º. Fica incluso o parágrafo único ao artigo 2º da Resolução nº 06/2017 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, passando a vigorar com a seguinte redação:

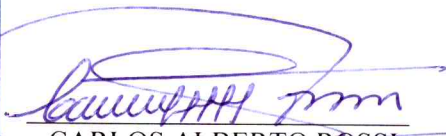
“Art. 2º. (...)

Parágrafo único. O ofício solicitando a realização da Tribuna Livre deverá ser protocolado com no mínimo 10 dias de antecedência da data solicitada para sua realização.”

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de agosto de 2018.


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara


REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
Vice-Presidente


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário


TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário